Fazendeiro recusa indenização da Funai

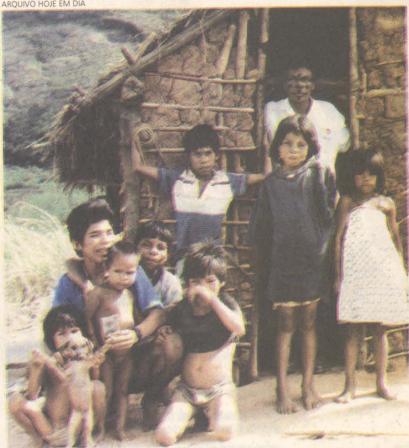
Fundação já dispõe de R\$ 500 mil para pagar benfeitorias e desocupar reserva Maxacali

BERTÓPOLIS - A Regional de Governador Valadares da Fundação Nacional do Índio (Funai) já dispõe de R\$ 500 mil para indenizar dez fazendeiros residentes na área indígena Maxakali, em Bertópolis, no Vale do Mucuri. A área divide as aldeias Água Boa e Pradinho, onde atualmente moram 820 índios, e que antes de ser demarcada foi ocupada pelos fazendeiros, que receberam títulos fornecidos pelo Governo do Estado. Segundo o administrador da Funai, Wilton Madson Andrada, os fazendeiros não querem aceitar o valor oferecido pela União.

Andrada explica que as benfeitorias construídas no local até 1989 serão pagas, mas não há indenização para os terrenos. "As terras já pertencem à União e ela não tem que pagar pelo que já possui". A Diretoria de Assuntos Fundiários da Funai calculou os valores com base em dados do Incra.

Quatorze fazendeiros residem no local, mas apenas dez serão indenizados. Os outros teriam comprado as propriedades depois do processo de desapropriação e não serão indenizados pelas benfeitorias.

Segundo o administrador, técnicos da Regional da Funai de Governador Valadares estiveram na área na semana passada para informar aos fazendeiros sobre a disponibilidade dos recursos para a regularização da área Maxakali, mas nenhum teria aceitado os valores oferecidos. "Estamos estudando uma forma para efetuar o pagamento", disse Andrada, lembrando que poderá acionar a intervenção da Procuradoria da República nas negociações.



Maxacalis em Bertópolis: população indígena soma 820 pessoas

Advogada questiona direitos

BERTÓPOLIS - Anália Rodrigues, uma das advogadas dos fazendeiros, informou que a decisão da Fundação Nacional do Índio (Funai) é administrativa e não judicial e que tramita no Supremo Tribunal Federal (STF) uma ação que questiona se as terras pertencem mesmo aos índios. "Os fazendeiros têm títulos da terra", disse, lembrando que as famílias deverão aguardar decisão judicial para decidir se aceitam ou não a indenização.

Segundo a advogada, os fazendeiros são proprietários da área há mais de cem anos. Para provar isso, ela garante ter uma testemunha com 75 anos e que sempre morou na vizinhança. "Esta testemunha cresceu nas proximidades e conhece todos os fazendeiros da área", garantiu. Anália, que mantém escritório em Belo Horizonte, informou que desde que os técnicos iniciaram as visitas às fazendas tem recebido telefonemas dos fazendeiros ou seus herdeiros, comunicando a decisão de não aceitarem as indenizações oferecidas.

REUNIÃO

"As informações são truncadas e muitos não souberam dizer exatamente quanto foi oferecido pelas benfeitorias", disse Anália, avisando que agendará uma reunião com os fazendeiros para estudar a proposta, apesar de não acreditar que alguém a aceite. "Quem é proprietário de uma terra não quer ser assentado, mas indenizado no que tem direito", concluiu. As benfeitorias construídas pelos fazendeiros a serem indenizados foram submetidas a análise pela Comissão de Sindicância da Funai e consideradas de "boa-fé", de acordo com Resolução 62 de 5 de marco deste ano e publicada no "Diário Oficial da União" no dia 6 de março.